



ATO RATIFICATÓRIO

Considerando o que consta no **Processo Interno nº 50.324/2025 - DL n.º 982/2025, Processo de Compras nº 1.158/2025**, a justificativa oferecida pela Secretaria Municipal de Educação, bem como do Parecer Jurídico da Procuradoria Administrativa, que acolho, RATIFICO a dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA (CIEE) PARA GERENCIAR O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM, POR MEIO DO PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES, BEM COMO DA CAPACITAÇÃO DOS JOVENS APRENDIZES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA GUARDA MIRIM, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, ao valor global de R\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais)** com fundamento no inciso XV, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Publique-se o presente ATO RATIFICATÓRIO na Imprensa Oficial, dentro do prazo legal, em conformidade com o artigo 72 parágrafo único da supracitada Lei Federal.

Caraguatatuba/SP, data da assinatura eletrônica.

ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação